



SUMÁRIO

DECRETO Nº. 405, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.....	2
DECRETO Nº. 406, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.....	2
DECRETO Nº. 407, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.....	2
DECRETO Nº. 408, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.....	2
DECRETO Nº. 409, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.....	3
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RFIP Nº 01/2025.....	3
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 220105/2024.....	3
EXTRATO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025.....	4



DECRETO Nº. 405, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº. 405, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **MARIA GABRYELA MIRANDA DE MORAES** do cargo de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DE OUTUBRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 406, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº. 406, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **CARLOS DOS REIS COELHO NETO** no cargo de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DE OUTUBRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 407, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº. 407, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **ANA PAULA DA SILVA CARNEIRO** no cargo de Diretora de UBS (Unidade Básica de Saúde), da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DE OUTUBRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 408, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº. 408, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **VICTÓRIA LOURENNE SILVA ALMEIDA** no cargo de Diretora de UBS (Unidade Básica de Saúde), da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DE OUTUBRO DE 2025.





RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 409, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº. 409, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **DANILO PEREIRA COSTA** no cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DE OUTUBRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RFIP Nº 01/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RFIP Nº 01/2025

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA IMÓVEL PÚBLICO

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA** entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **06.138.366-0001/08**, com sede no Centro Administrativo Ciro Evangelista, Avenida Adir Leda, Bairro Taramã, s/nº, Presidente Dutra/MA, CEP 65.760-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, neste ato representada pelo seu SECRETÁRIO, **JUSCELINO DE SOUSA SILVA**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que está localizado na **Rua Principal, s/n, Povoado Canafistola dos Moraes**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, conforme Lei Federal **6.015/1973**, **Art. 195-A**. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com a função de confecção de matrícula.

Artigo 1º O imóvel está localizado na **Rua Principal, s/n, Povoado Canafistola dos Moraes**, Município de Presidente Dutra – MA.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P3**, de coordenadas **Longitude: 44°23'37,605" W, Latitude: 5°16'06,431" S e Altitude: 103,928 m**; deste segue confrontando com a **GLEBA RURAL – Posseiro**; Propriedade de **SIDINEI NUNES MARTINS - CPF: 254.191.533-00 - RG: 863305 SSP/MA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°51' e de 40,03m até o vértice **P2**, de coordenadas **Longitude: 44°23'37,421" W, Latitude: 5°16'07,721" S e Altitude: 106,490 m**; deste segue confrontando com a **RUA PRINCIPAL DO POVOADO – Servidão Municipal**; Propriedade de **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - CNPJ nº 06.138.366/0001-08**, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°27' e de 60,04m até o vértice **P1**, de coordenadas **Longitude: 44°23'39,344" W, Latitude: 5°16'08,045" S e Altitude: 109,320 m**; deste segue confrontando com a **GLEBA RURAL – Posseiro**; Propriedade de **ZENOBIÁ MARTINS SILVA - CPF: 646.247.143-34 - RG: 000114922199-0 SSP/MA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°54' e de 35,03m até o vértice **P5**, de coordenadas **Longitude: 44°23'39,504" W, Latitude: 5°16'06,916" S e Altitude: 108,023 m**; deste segue confrontando com a **GLEBA RURAL – Posseiro**; Propriedade de **SIDINEI NUNES MARTINS - CPF: 254.191.533-00 - RG: 863305 SSP/MA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°50' e de 5,00m até o vértice **P4**, de coordenadas **Longitude: 44°23'39,527" W, Latitude: 5°16'06,755" S e Altitude: 106,388 m**; 80°27' e de 60,01m até o vértice **P3**, de coordenadas **Longitude: 44°23'37,605" W, Latitude: 5°16'06,431" S e Altitude: 103,928 m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o Art. 195-A da Lei Federal 6.015/1973.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Procuradoria-geral do Município, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos.

Artigo 5º. Não havendo manifestação em contrário no período de **15 (quinze)** dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 6º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

JUSCELINO DE SOUSA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº
220105/2024

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 220105/2024**





REF. CONTRATO Nº 220105/2024. Processo Administrativo nº 16102023001/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS) e a empresa L. DE DOURADO DE CARVALHO, CNPJ 03.396.957/0001-97. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO VALOR INICIAL: O valor inicial do contrato é de R\$ 170.442,75 (Cento e setenta mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Estando o acréscimo de 25% estimado em R\$ 42.176,08 (Quarenta e dois mil e cento e setenta e seis reais e oito centavos). CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Primeiro termo aditivo de quantidade ao Contrato nº 220105/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 025/2023 que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção em geral, destinada a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA, conforme Pregão Eletrônico nº 025/2023; CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; 04 ADMINISTRAÇÃO; 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente processo encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/1993. Fica firmado o acréscimo de aproximadamente 25% dos itens ao valor contrato. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Sousa - Assessor Executivo - Ordenador de Despesas. Pela Contratada: Luciana Dourado de Carvalho-Representante Legal.

Publique-se.

Presidente Dutra – MA, 01 de outubro de 2025.

Miqueias Vanderley Fernandes Sousa

Assessor Executivo - Ordenador de Despesas

Portaria nº 006/2025

EXTRATO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025

EXTRATO DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025

CONTRATO Nº 061001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290725001/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE OUTRO LADO A EMPRESA SR ENGENHARIA LTDA, SEDIADA NA RUA LUIZ FERNANDES, 11, QUADRA 11, CONJ RES SIG PACHECO I, SALA A, BAIRRO VALE DO GAVIÃO, CEP 64.069-430, TERESINA-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.939.109/0001-07. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para a execução de obras de construção do cemitério público municipal, em Presidente Dutra/MA. DATA DA ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 02 15 SECRETARIA MUN.

DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS, 15 URBANISMO, 15 451 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, 15 451 0038 SERVIÇOS FUNERÁRIOS, 15 451 0038 2057 0000 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CEMITÉRIOS, 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: R\$ 2.149.779,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: MIQUEIAS VANDERLE FERNANDES SILVA, ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS, E PELO CONTRATADO: MARCOS ANTONIO DA COSTA SENA, REPRESENTANTE LEGAL. PRESIDENTE DUTRA – MA, 06 DE OUTUBRO DE 2025. PUBLIQUE-SE.





RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208